



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 022/2014

**Autoriza a Universidade de Taubaté
a fazer doação de carteiras
universitárias.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-006/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar à Igreja Adventista da Promessa, 20 (vinte) carteiras universitárias, conforme especificado no processo acima citado, para uso na Igreja, para desenvolver e assistir crianças em suas necessidades socioeducativas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de maio de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de maio de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA